



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

PLANO ORÇAMENTÁRIO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA
2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Cúpula Diretiva – Biênio 2023-2024

Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen – Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargadora Joeci Machado Camargo – 1ª Vice-Presidente

Desembargador Fernando Antônio Prazeres – 2º Vice-Presidente

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa – Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador Roberto Antônio Massaro – Corregedor da Justiça

Auditoria Interna

Chefia da Unidade de Auditoria Interna

Maurício Cardoso Segundo

Assessoria de Auditorias Internas

Enio Nakamura Oku

Izabel Vieira Szeremeta

Marta Ayako Seima Sasaki

Ricardo Ferreira

Thiago Romualdo de Freitas

Wagner Paulo Martins

SUMÁRIO

A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA – AUDI	5
1. INTRODUÇÃO.....	6
2. KPA 2.7 – ORÇAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	6
3. PLANO ORÇAMENTÁRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA 2024	8

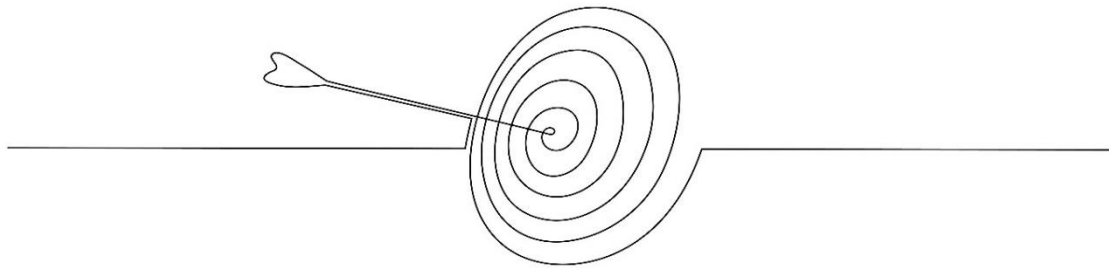
LISTA DE SIGLAS E DEFINIÇÕES

Sigla	Definição
AUDI	Auditoria Interna
CGU	Controladoria Geral da União
CRFB	Constituição da República Federativa do Brasil
IA-CM	Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o setor público (<i>Internal Audit Capability</i>)
KPA	<i>Key Process Area</i> (Processo Chave da Área)
PAA	Plano Anual de Auditoria
PAC-Aud	Plano Anual de Capacitação de Auditoria
PCN	Plano de Continuidade de Negócios
SAAS	Solução de Software como Serviço
STJ	Superior Tribunal de Justiça
TJPR	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - AUDI

MISSÃO¹

Auxiliar o Poder Judiciário do Estado do Paraná a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.



PROPÓSITO²

Prestação de serviços de avaliação e consultoria destinados a agregar valor para melhorar os processos de trabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

¹ Art. 2º da Resolução TJPR nº 274/2020.

² Art. 4º da Resolução TJPR nº 274/2020.

1. INTRODUÇÃO

Conforme disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Constituição do Estado do Paraná, ao Poder Judiciário é assegurada a autonomia administrativa e financeira, competindo aos tribunais elaborarem suas propostas orçamentárias, observando os contornos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias³.

No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o planejamento orçamentário tem sua elaboração coordenada pela Secretaria do Planejamento, tendo em conta sua competência estabelecida no art. 101, inciso I, e § 2º, inciso II, do Regulamento da Secretaria do Tribunal de Justiça, combinado com o art. 131, parágrafo único, do Decreto Judiciário TJPR nº 14/2024.

Para isso, a Secretaria de Planejamento solicita a contribuição das unidades do TJPR, a fim de que informem sugestões de ações e projetos de abrangência institucional de suas competências. Após, a unidade de planejamento elabora a proposta orçamentária anual do Poder Judiciário para o exercício.

Do quadro exposto percebe-se que não obstante as unidades do TJPR sejam consultadas pela referida Secretaria, os seus “planos orçamentários”, em regra, acabam inseridos na Proposta Orçamentária do TJPR.

Em 2024, o Tribunal de Justiça apresentou sua Proposta Orçamentária⁴, inclusive dos respectivos fundos, no bojo do SEI nº 0094016-64.2023.8.16.6000. A Auditoria Interna veiculou suas contribuições no SEI nº 0095429-15.2023.8.16.6000.

2. KPA 2.7 – ORÇAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE AUDITORIA INTERNA

Por meio do SEI nº 0036803-03.2023.8.16.6000, a AUDI desenvolveu a atividade nº 10 do Plano Anual de Auditoria de 2023 (PAA-2023). O trabalho de Implantação do

³ Vide art. 99, § 1º da CRFB/88 e arts. 101, inciso V, e 133, ambos da Constituição do Estado do Paraná.

⁴ Foi aprovada a Lei 21.862, em 18 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixou a despesa para o exercício financeiro de 2024 do Estado do Paraná.

Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) teve por escopo o diagnóstico da Unidade de Auditoria Interna (AUDI) e a implementação do IA-CM em fase inicial.

Em relação ao diagnóstico, a equipe de trabalho da atividade 10 definiu *“que o escopo do presente diagnóstico seria a autoavaliação dos requisitos (KPA’s) para o atingimento do nível 2 – Infraestrutura, primeiro nível de reconhecimento de uma unidade de auditoria interna estruturada”*⁵.

A metodologia da autoavaliação pode ser compreendido do seguinte trecho do relatório⁶:

“Importante evidenciar que a autoavaliação do nível 2 do IA-CM é composta por 70 (setenta) questões, distribuídas em 10 (dez) KPA’s, o que, por si só, demonstra a necessidade de elevado empenho da unidade de auditoria em alcançar esse objetivo.

Ademais, vale destacar que para a elaboração do quadro de demonstração dos resultados foi utilizada metodologia similar à aplicada nas avaliações da CGU e STJ, entretanto, subdivide-se em 2 (duas) colunas de níveis de cumprimento:

- **Institucionalizado:** *quando o item avaliado é realizado de forma contínua e está internalizado nas atividades do Departamento de Auditoria Interna, sendo de fácil evidenciação;*

- **Existente:** *quando, ao menos, há norma ou procedimento regulador relacionado ao processo de trabalho.”*

Dentre os itens objeto de avaliação, o KPA 2.7 é descrito como “Orçamento Operacional da Auditoria Interna” e o objetivo é *“Ser alocada e usar seu próprio orçamento operacional para planejar os serviços da atividade de AI”*⁷.

O Resultado da sua autoavaliação nesse KPA foi 0% em ambos os níveis, *institucionalizado e existente*. Consta que em razão do modelo de orçamento adotado pelo Tribunal de Justiça, a AUDI encontra limitações para estabelecer um orçamento operacional próprio, sendo necessário avaliar uma solução para evidenciação dos recursos ou que atenda este Processo Chave.

⁵ Relatório - Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) Autoavaliação – Nível 2 – 2023, p. 6.

⁶ Relatório - Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) Autoavaliação – Nível 2 – 2023, p. 7.

⁷ Relatório - Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) Autoavaliação – Nível 2 – 2023, p. 8.

Buscando atender o referido KPA, o Relatório 9588869 estabeleceu o seguinte Plano de Ação: Avaliar a criação de documento semelhante ao “Plano Orçamentário” adotado pelo STJ para evidenciação deste KPA.

Assim, elaboramos no item “3” o Plano Orçamentário da Unidade de Auditoria Interna. Ainda, sugerimos que para os próximos anos, o Plano Orçamentário seja enviado no prazo fixado pela Secretaria de Planejamento para apresentação das contribuições das unidades do TJPR no sentido de que informem ações e projetos de abrangência institucional de suas competências.

3. PLANO ORÇAMENTÁRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA 2024

A Auditoria Interna tem a mão-de-obra e os insumos necessários à execução de suas atividades fornecidos pela estrutura administrativa do TJPR, ou seja, todas as despesas incorridas são arcadas pelo orçamento do Tribunal.

Não obstante essa realidade, é possível identificar o valor de certas despesas direcionadas à AUDI. Portanto, tais espécies integram o Plano Orçamentário da AUDI para 2024.

3.1 Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação composta de licenças de software de gestão integrada, serviços de implantação, treinamento e suporte técnico por um período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por até 48 (quarenta e oito) meses, para auditoria interna e gestão de riscos corporativos, na modalidade SaaS (software como um serviço) em ambiente nuvem (9918981).

Tendo em vista que estamos diante de uma contratação conjunta entre a AUDI e a Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade, o valor a ser desembolsado em 2024 será dividido por 2 (dois).

Conforme tabela a seguir, a previsão de gastos para o ano de 2024 é de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais).⁸

⁸ SEI nº 0135306-93.2022.8.16.6000.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
01	400 Licenças	Solução de Software como Serviço (SaaS), em Nuvem, por 24 meses, contendo módulos de Auditoria Interna, Gestão de Riscos Corporativos e Gestão de Processos, incluindo suporte técnico e atualizações, sendo no mínimo de 20 licenças para Administrador (Gestor da Solução).	R\$ 1.350,00	R\$ 540.000,00
02	1	Serviços de Implantação, incluindo Integração, Configuração, Parametrização e Customização para atendimento aos requisitos técnicos, conforme especificação.	R\$ 58.800,00	R\$ 58.800,00
03	1	Serviços de treinamento/capacitação, mínimo de 12 h/aula para Administradores e 4 h/aula para usuário comum, conforme especificação.	R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00
04	1.000 Horas	Horas sob demanda – serviços técnicos especializados ⁹ .	R\$ 140,00	R\$ 140.000,00
PREÇO TOTAL			R\$ 755.000,00	

Portanto, o valor dividido entre as 2 (duas) unidades perfaz o montante de **R\$ 377.500,00** (trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

3.2 Cursos e capacitações previstos no Pac-Aud de 2024.

3.2.1 Curso “Fraud” – Instituto dos Auditores Internos do Brasil (SEI nº 0038668-61.2023.8.16.6000)

⁹ Conforme Contrato Nº 10000786 - DTIC-CJ, Item 4 do objeto: Horas Técnicas (sob demanda): O regime de execução das horas técnicas é de empreitada por preço unitário, sendo a prestação devida à CONTRATADA, fixada em função das unidades determinadas a serem efetivamente executadas e em conformidade com o projeto básico e especificações.

Irão participar 07 (sete) servidores da Auditoria Interna com previsão de gastos na ordem de R\$ 17.500,00.

3.2.2 Auditoria Interna Avançada – Ênfase em Órgãos Públicos (SEI nº 0056470-72.2023.8.16.6000).

Irão participar 07 (sete) servidores da Auditoria Interna, com previsão de gastos com a capacitação de R\$17.500,00.

Assim, para o exercício de 2024, o orçamento da Auditoria Interna (AUDI) é de R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais), nas seguintes naturezas de despesa:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO												
AÇÕES A DESENVOLVER	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Curso “Fraud”		X										
Curso AUDI-2 EOP								X				
Solução de Tecnologia		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	CENTRO DE CUSTOS
Inscrições no curso – “Fraud”	R\$ 17.500,00	
Inscrições no curso - AUDI 2 EOP	R\$ 17.500,00	
Solução de Tecnologia	R\$ 377.500,00	
RECURSOS NECESSÁRIOS - VALOR TOTAL	R\$ 412.500,00	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		CUSTO ESTIMADO - R\$
Despesas Correntes		R\$ 412.500,00
Despesas de Capital		-
VALOR TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 412.500,00

Os valores apresentados no quadro “Detalhamento das Despesas” são estimativas e poderão sofrer alterações.

Os treinamentos que demandam a contratação, seja na modalidade presencial ou virtual, dependem de disponibilidade orçamentária¹⁰ e programação financeira do Tribunal, bem como da disponibilidade das instituições de ensino.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2024.

¹⁰ Art. 72 da Resolução CNJ nº 309/2020, com redação dada pela Resolução CNJ nº 422/2021.



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ